

Tabellião Castro Rua do Rosário 57

L. 154 P. 116. 2º Transferido.

Procuração bastante que faz

Em D. Eugenia Leuzinger Abapet

SAIBAM

quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que
no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e ^{atual}
aos ⁴² ~~dois~~ dias do mez de Janeiro
nesta Muito Leal e Heroica Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro e Capital do Imperio
do Brazil, perante mim Tabellião comparece ^o como Outorgante, ^{nesta}

Carlota ^{em} D. Eugenia Leuzinger Abapet, viúva, moradora nesta
Cidade, na qualidade de tutora de seus
filhos menores, Alvaro, Eugenio, Jo-
aquim e Achilde filhos do finado Gustavo Leuzinger.

reconhecido pelo proprio

das duas testemunhas abaixo assignadas, do que dou fé; perante as quaes por elle
foi dito, que por este Publico Instrumento nomêa e constitui seu bastante
Procurador, a seu irmão João Edmund

Leuzinger, para receber na Casa
de Amortização os juros vencidos e
que se forem vencidos dos apólices
pertencentes a deão menores seus
filhos, em cujos nomes se acham in-
scriptos, dando recibos ou quitanças;

concede todos os seus poderes em Direito permittidos, para que em nome delle Outorgante como se presente fosse, possa em Juizo ou fóra delle requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas civis ou crimes, movidas, ou por mover, em que elle Outorgante fôr Autor. ou Ré em um e outro fóro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspensões e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar, decisoria e suppletoriamente na alma delle Outorgante; fazer dar taes juramentos a quem convier, assistir aos termos de Inventario e Partilhas, com as citações para ellas; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos ainda os de confissão, negação, louvação, desistencia; appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, e requerer a execução dellas, e de sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir Precatorias, tomar posse; vir com embargos, de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos, e tornal-os a receber; variar de acções, e intentar outras de novo; podendo substabelecer esta em um ou mais Procuradores e os substabelecidos em outros, ficando-lhe os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que, sendo precisos, serão considerados como parte destas. E tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu Procurador ou Substabelecido, promette haver por valioso e firme, e para sua pessoa reserva toda a nova citação. Assim o disse do que dou fé, e me pedi este Instrumento, que lhe li, acceiteu e assigna com a *testemunha* *Erasmo*

Valle de Basom. Fraxinus da Serra.
Salvaia e azeite de Bom Povo.
Erangelista de Basom. Tabacum interm.
de Basom. Eugenia eugenia e Basom.
set. Erangelista Valle de Basom. Fraxinus
da Serra. Salvaia. Leopardo da
proprio livro em o nome de Basom. e
e azeite de Basom. e azeite de Basom.
Petro Erangelista de Basom, Tabacum interm.,
e azeite de Basom.

B^o 2 dayan 1883.

Edouard de Castro

Law

Quinta